



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### LICITAÇÕES/COMPRAS

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 153/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **MARCIO DONIZETE DA COSTA ME** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADA:

**MARCIO DONIZETE DA COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.908.974/0001-48 no endereço RUA DONA ETELVINA, 490, CENTRO – CAPETINGA/MG, designado CONTRATADO, tendo como seu representante legal **MARCIO DONIZETE DA COSTA** inscrita sob RG: 22.460.910-5 SSP-SP e CPF: 719.519.706-91, residente a RUA CORONEL OSORIO, 600 – CENTRO, CAPETINGA/MG.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 153/2020** até 31/12/2023, a partir do dia 01/01/2023. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofre alteração.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

JOAO BATISTA MACHADO  
38880828894  
Digitally signed by  
JOAO BATISTA MACHADO  
38880828894

PORTARIA N.º 002-2020 de 02/01/2020





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



## LICITAÇÕES/COMPRAS

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 29 de Dezembro de 2022

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**MARCIO DONIZETE DA COSTA ME**  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

JOAO BATISTA MACHADO  
38880828894

Digitally signed by  
JOAO BATISTA MACHADO  
38880828894

PORTARIA N° 002-2020 de 02/01/2020

Nome:  
CPF:

**Assessoria Jurídica**

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910

Nome:  
CPF:

**WAGNER ZEBRINO DA SILVA**  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto: